Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 8368 Pág: C1
28 DEZ. 2018

AUT. 175
PL. 199

LEI Nº. 165/2018

Súmula:- Denomina as ruas do Loteamento Jardim Paris implantado no Lote 127/REM da Gleba Pirapó, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCILEY PRETO GODOI, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Denomina as ruas do Loteamento Jardim Paris implantado no Lote 127/REM da Gleba Pirapó, neste Município, conforme segue:

I. Rua G - José Wilson Lunardello
II. Rua H - Rua João Dallago

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 21 de dezembro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 28 / 12 / 18
Rosa Maria